



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

0091/2013

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Regularização Fundiária de Áreas Públicas Municipais situadas no Jardim Emília e Jardim Carmela;

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização Fundiária de Áreas Públicas Municipais situadas no Jardim Emília e Jardim Carmela.

Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação das áreas.

JUSTIFICATIVA: No Jardim Emília residem cerca de 13 famílias em Área Pública Municipal e no Jardim Carmela residem cerca de 21 famílias em Área Pública Municipal. Portanto esta proposição tem o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores da área ocupada para fins de moradia pela outorga dos títulos de posse e pela integração da área à malha urbana, devendo a regularização ser compreendida em suas dimensões jurídica, urbanística e social, ou que seja realizada a realocação das famílias caso não seja possível a regularização.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.



João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

519/13
AS.
13/03/13